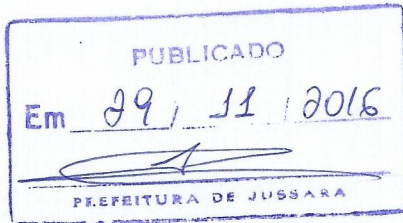




LEI Nº 857, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016



“Dá nome a Quadra de Esportes da Escola Agrícola de Joaquim de Queiroz e dá outras providências.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Jussara, Estado de Goiás, **APROVOU**, e eu Prefeita Municipal, **SANCIONO**, a seguinte **LEI**:

Artigo 1º - Dá nome a Quadra de Esportes da Escola Agrícola de **“JOAQUIM DE QUEIROZ”**.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE JUSSARA, Estado de Goiás, aos vinte e nove dias do mês de novembro de 2016.

TATIANA RANNA DOS SANTOS
Prefeita Municipal